



Portaria Nº 13/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 524/2026
Protocolado em: 16/04/2026
11h50

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.815, 9 de janeiro de 2007 e, ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação da servidora concursada KARIN DA CUNHA ALMADA para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de Técnico Legislativo, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010 e Lei Municipal 1969/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora concursada **KARIN DA CUNHA ALMADA**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de Técnico Legislativo, respectivamente, na referência "D" (§2º, art. 27, da Resolução nº. 11, de 23 de novembro de 2010 e art. 2º da Lei Municipal 1969/2011), que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- a) Elaine Miranda Melo Baeta;**
- b) Josiane Mara Lisboa Torquetti;**
- c) José Pires Neto.**

Parágrafo único. A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KFTG7-W5ZDD-MUOQU-ZKJ6R-AEXNY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 13/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/04/2026 11:29:16

Hash Interno: wuk91lablqwlmjcwduvuzslbwyw0s7acaik80abgw



Chave de Verificação

KFTG7-W5ZDD-MU0QU-ZKJ6R-AEXNY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	16/04/2026 11:32:54

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KFTG7-W5ZDD-MU0QU-ZKJ6R-AEXNY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

